Federação Espírita Brasileira
Departamento de Assistência Social

Programas Sociais e Atividades Desenvolvidas

Índice

Apresentação 4
Objetivo Geral 5
Objetivo Específico 5
Funcionamento 6
Público alvo e critérios de admissão 6
Programas e Benefícios 7
Demanda Espontânea 8
Apoio Jurídico 9
Ação voluntária 9
Núcleo Espírita Guillon Ribeiro 10
Creche 10
Obra Socioeducacional 11
Programa de Qualificação e Geração de Renda 13
Justificativa 14
Objetivos 14
Público Alvo 14
Benefício Específico 14
Prazo de Atendimento 14
Curso de Operador de Microcomputador 14
Critérios de Admissão 15
Metodologia Específica 15
Curso de Artesanato 15
Critérios de Admissão 15
Metodologia Específica 15
Curso de Cabeleireiro 16
Critérios de Admissão 16
Metodologia Específica 16
Curso de Manicure/Pedicuro 16
Critérios de Admissão 17
Metodologia Específica 17
Programa de Orientação sociofamiliar para adultos 18
Justificativa 19
Objetivos 19
Publico Alvo 19
Critérios de Admissão 19
Benefício Específico 20
Prazo de Atendimento 20
Metodologia Específica 20
Programa de Orientação sociofamiliar 21
infanto Juvenil 21
Justificativa 22
Objetivos 22
Metodologia Específica 22
Programa Dignidade 23
Justificativa 23
Objetivos 23
Público Alvo 24
Critérios de Admissão 24
Metodologia Específica 24
Prazo de Atendimento 24
Benefício específico 24

Programa de Orientação a Gestantes 25
Justificativa 26
Objetivos 26
Critérios de Admissão 26
Benefício específico 26
Prazo de Atendimento 26
Metodologia Específica 26
Programa bolsa especial de leite 27
Justificativa 27
Objetivos 27
Público Alvo 27
Prazo de Atendimento 27
Metodologia Específica 27
Programa habitabilidade 28
Justificativa 29
Objetivos 29
Público Alvo 29
Critérios de Admissão 29
Metodologia Específica 29
Ação Social 30
Capacitação Nacional dos trabalhadores na área de assistência social e promoção social 31
Eventos realizados pela FEB 32
Seminário sobre a Assistência Social e Promoção Social 32
Reunião da Comissão Regional Nordeste 32
Reunião da Comissão Regional Sul 33
Reunião da Comissão Regional Norte33
Reunião da Comissão Regional Centro 34

Presidente: Nestor João Masotti

Vice-Presidente: José Carlos da Silva Silveira (Responsável pela Área de Assistência e Promoção Social)

Diretora do Departamento de Assistência Social: Maria de Lourdes Pereira de Oliveira

Diretora: Tânia de Souza Lopes (Responsável pelo Departamento de Assistência Social – pólo Rio de Janeiro)

Assistente Social CRESS/DF nº 3286: Ana Alice da Silva Meirelles Vieira

Locais de atendimento:

Unidade Sede Central
Sgan Quadra 603 - Conjunto "F"
Cep: 70830 - 030 – Brasília (DF)
Tel: (61) 2101-6157

Unidade Sede Seccional
Av. Passos, 30/1º andar
Cep: 20051-040 – Rio de Janeiro (RJ)
Tel: (21) 3078-4747 fax: 2252-5539

Unidade Núcleo Sócio-educacional Guillon Ribeiro
Parque Estrela D'Alva XVII – Qd. 253 – Lt. 3 a 7
Cep: 72900-000 – Santo Antonio do Descoberto (GO)
Tel: (62) 8413 -3409

Apresentação

A Federação Espírita Brasileira (FEB) é uma associação civil sem fins lucrativos, religiosa, educacional, cultural e beneficente, com personalidade jurídica de direito privado e reconhecida de Utilidade Pública Federal, com sede central localizada no SGAN Quadra 603, Conjunto F, Brasília/DF. Possui registro nos Conselhos de Assistência Social Nacional e do Distrito Federal, em cumprimento ao previsto na Lei n. 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), além de ser reconhecida como Entidade de Assistência Social de atendimento na qualificação socioprofissional. A Federação Espírita Brasileira é entidade beneficente de assistência social e seu estatuto atende aos requisitos exigidos pelo Decreto n. 2.536/98, que regulamenta as entidades do gênero.

Esta revista uma ferramenta utilizada pela FEB com a intenção de tornar público as atividades que realiza com vistas ao enfrentamento da questão social. Os serviços de assistência social existentes na FEB são desenvolvidos em seus três pólos de atendimento, localizados, respectivamente, em Brasília (DF), na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e em Santo Antônio do Descoberto (GO). O primeiro pólo – de Brasília – compreende as atividades realizadas em sua sede central, localizada na Avenida L2 Norte, Quadra 603, Conjunto F; o segundo pólo – do Rio de Janeiro – os trabalhos executados em sua sede seccional, situada na Avenida Passos n.º30, e o terceiro pólo – de Santo Antonio do Descoberto – o Núcleo Espírita Guillon Ribeiro, obra socioeducacional que realiza suas atividades no Parque Estrela D'Alva XVII, quadra 253, lotes 3 (três) a 7 (sete), na referida cidade, em Goiás.

A FEB realiza serviços sócio-assistenciais desde 1890, por meio de atividades concretas que visam ao desenvolvimento de seus usuários, oferecendo-lhes igualdade de oportunidades e valorização de suas potencialidades. Tais atividades são exercidas por seu Departamento de Assistência Social (DAS), que atende às populações e famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal[1], com vistas à promoção integral do ser humano. Com esse propósito, o DAS busca investir, por meio de cursos de capacitação profissional, na preparação dos seus usuários para o mercado de trabalho, além de prestar-lhes orientação e esclarecimentos quanto aos serviços, programas e projetos disponíveis.

Cumpre ressaltar que, conquanto se trate de entidade religiosa, a instituição não faz imposição de crença aos usuários de seus programas de atendimento, dando-lhes assistência continuada sem nenhuma espécie de discriminação.

[1] Pessoas sem acesso as políticas sociais básicas, tais como: trabalho, educação, saúde, habitação, alimentação, entre outros.

Objetivo Geral

Os serviços socioassistenciais realizados pelo Departamento de Assistência Social (DAS) da Federação Espírita Brasileira têm como objetivo principal atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, sem distinção de raça, gênero, território, gerações e credo religioso, na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, conforme prevê a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, tendo como referência o sistema de proteção social brasileiro, que deve garantir a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e vivência familiar. O Departamento de Assistência Social da FEB desenvolve suas atividades em âmbito familiar e educacional, com enfoque na promoção de cursos profissionalizantes e programas de assistência social, com vistas a assegurar aos usuários a qualificação socioprodutiva e a atualização frente às demandas do mercado de trabalho. A metodologia empregada nos cursos inclui aulas teóricas e práticas. Nos programas, são utilizadas oficinas interativas, com dinâmicas de grupo, vídeos e palestras. Tais cursos e programas visam a propiciar aos usuários o ingresso no mercado formal de trabalho, a melhoria da sua renda familiar e, consequentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

Objetivo Específico

Criar e assegurar espaços de convivência para o exercício da reflexão crítica e criativa, que contribuam para o fortalecimento de vínculos afetivos, o desenvolvimento da solidariedade e da cooperação e, por conseguinte, a elevação da autoestima, construindo soluções para os problemas cotidianos.

Funcionamento

O Departamento de Assistência Social funciona, em Brasília, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 17h30 e aos sábados, das 8h30 às 12h30; no Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e no Núcleo Espírita Guillon Ribeiro – GO, segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Público alvo e critérios de admissão

O público atendido são famílias oriundas de comunidades de baixa renda, localizadas em "territórios de incidência", cuja situação é de extrema vulnerabilidade social e pessoal. O critério de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos pelo Departamento de Assistência Social é o estabelecido pelas diretrizes da Lei n. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social Brasileira (LOAS), sem qualquer tipo de contrapartida dos beneficiários.

Programas e Benefícios

Os programas de assistência social do DAS consistem num conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados a seus usuários, tendo em vista a redução e prevenção do impacto das desigualdades sociais, na perspectiva de melhorar a qualidade de vida de indivíduos e famílias em situações de risco e vulnerabilidade, orientando-os para o desenvolvimento humano e social e o exercício da cidadania.

O DAS seleciona famílias em situação de insegurança ou privação alimentar com o intuito de oferecer-lhes um cartão-alimentação magnético, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, a serem gastos com alimentos que beneficiem o grupo familiar, possibilitando-lhes acesso regular e permanente à alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, de tal modo que as auxilie a superar a fome e a exclusão social.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável ao exercício dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público e a sociedade civil adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O DAS encaminha também os seus usuários a consultas oftalmológicas, por meio de convênio firmado com profissionais da área e, se necessário, ajuda-os na aquisição de óculos. De igual modo, presta-lhes atendimento emergencial, por meio de doação de bens materiais – tais como gêneros alimentícios; agasalhos; vestuários; artigos de cama, mesa e banho, e material escolar –, além de compra de material para reformas ou construção de casas novas, e, ainda, medicamentos não adquiridos pela farmácia do SUS – Sistema Único de Saúde, mediante receita médica.

O trabalho do Departamento de Assistência Social cumpriu os objetivos previstos para 2008, atingindo melhor organização com a implantação do plantão social, que prestou atendimentos individualizados por meio de entrevistas de triagem, procedimento esse que facilitou o encaminhamento dos usuários aos programas e serviços oferecidos pela Federação Espírita Brasileira.

Cabe ressaltar que a assistência social promovida pela FEB constitui política no sentido mais amplo da palavra, porque contribui para a inclusão e afirmação de direitos, na medida em que estabelece dinâmica sócio-econômica diversa do mercado: não arrecada, mas distribui.

Demanda Espontânea

O atendimento de demanda espontânea tem como objetivo garantir atendimento à população de baixa renda por meio de orientação social, apoio material, encaminhamento aos serviços, programas e projetos disponíveis na rede pública e no Departamento de Assistência Social da FEB, buscando meios para solucionar situações emergenciais ou identificadas por diagnóstico social.

Apoio Jurídico

O apoio jurídico integra o trabalho de promoção social, buscando orientar os usuários e acompanhar os processos em que eles estejam envolvidos nas áreas cível e trabalhista, tudo de forma gratuita. Aos sábados, no período da manhã, o DAS do pólo de Brasília, recebe um grupo de advogados voluntários e a equipe da Defensoria Pública do DF que realizam um mutirão de atendimento.

Ação voluntária

Voluntários ou colaboradores são pessoas que, motivadas por valores de participação e solidariedade, doam seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, a uma causa de interesse social e comunitário.

A participação de voluntários nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Social é de extrema importância, pois contribui de modo contínuo e duradouro para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, sem necessidade de compensação financeira por parte da instituição, que pode, assim, canalizar maior quantidade de seus recursos para o atendimento direto à população em estado de vulnerabilidade social.

Cumpre enfatizar que os voluntários, na medida de suas possibilidades, ampliam sua participação solidária assumindo novos compromissos, o que os leva a dar o melhor de si, melhorando a qualidade dos atendimentos, que aumentam cada ano.

É por meio desses voluntários que a população descobre que solidariedade tem rosto e que é importante o intercâmbio de sentimentos, que transbordam dos olhares e dos sorrisos.

Núcleo Espírita Guillon Ribeiro

O Núcleo Espírita Guillon Ribeiro é obra socioeducacional da Federação Espírita Brasileira, localizada em Santo Antônio do Descoberto – GO – Parque Estrela D'alva XVII – Quadra 253 – Lote 3 a 7.

Creche

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Espírita Guillon Ribeiro, destaca-se a creche, cujo objetivo é prestar atendimento a crianças na faixa de 0 a 5 anos, cuidando de sua guarda momentânea, além de seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. Os serviços da creche primam pelos cuidados de higiene, saúde, lazer pedagógico e alimentação, considerando-se que as crianças são provenientes de famílias de baixa renda. Funciona em horário integral e atende, atualmente, a 80 crianças.

Convém ressaltar o papel primordial exercido pelas creches como a em referência, uma vez que, no Brasil, os ambientes físicos destinados à educação infantil, infelizmente são ainda inadequados, de organização precária, com situações de confinamento, ordenação rígida de salas, ausência de brinquedos, rotinas inflexíveis e uso abusivo de televisão.

Obra Socioeducacional

O imóvel do Núcleo Espírita Guillon Ribeiro, bem como seus bens móveis, pertence à Federação Espírita Brasileira. Cabe ao Departamento de Assistência Social garantir aos alunos da escola, que funciona no espaço físico do Núcleo, o suporte de salas de aula, biblioteca e todo o material escolar, além de 1005 refeições diárias, com acompanhamento nutricional.

A escola citada funciona nos períodos matutino e vespertino, com 737 alunos, matriculados do jardim ao 9ª ano do Ensino Fundamental, e seu quadro de funcionários é composto de 17 professores, 1 secretário, 3 coordenadores, 1 diretora e 1 vice-diretora, todos estes funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Em razão de parceria com o Governo Municipal, funciona diariamente nas instalações do Núcleo Guillon Ribeiro, o posto de saúde e o serviço odontológico, ambos realizando importante trabalho no atendimento à comunidade local, de acordo com as diretrizes do Programa Saúde da Família. Sua proposta é atender a uma média de 250 a 1500 usuários cada mês. Para manutenção da obra, são ainda disponibilizados 27 funcionários, legalmente contratados e pagos pela Federação Espírita Brasileira, os quais atuam nas áreas de direção, secretaria, cozinha e manutenção de limpeza.

Programa de Qualificação e Geração de Renda

Considerando-se que a maioria dos usuários do DAS possui baixa escolaridade e sobrevive no mercado informal de trabalho por meio do chamado "bico", foi instituído este Programa para facultar-lhes a devida capacitação profissional, a fim de que possam ingressar no mercado formal de trabalho e, assim, exercer plenamente a cidadania, ter autonomia, sustentabilidade e contribuir para melhorar as condições socioeconômicas de suas famílias.

Justificativa

Nos tempos atuais, cuja lógica é pautada pelo mercado, a globalização, a informatização e as novas tecnologias exigem cada dia mais a qualificação das pessoas para o trabalho. No Brasil, uma das questões que mais preocupam na atualidade é o desemprego e, nas famílias de baixa renda, essa realidade está muito mais próxima. O desemprego provoca insegurança e sensação de inutilidade para o mundo

Objetivos

Capacitar seus usuários para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes.

Desenvolver-lhes as potencialidades pela formação profissional e pela reflexão sobre seu papel na sociedade, garantindo-lhes maior qualificação com melhores oportunidades de emprego.

Público Alvo

Usuários em situação socioeconômica vulnerável, em situação de desemprego, oriundos de comunidades de baixa renda do município do Rio de Janeiro e de Brasília, regiões administrativas do Distrito Federal e cidades do entorno.

Benefício Específico

Todas as despesas dos cursos são arcadas pela FEB, com fornecimento aos alunos do material didático, além de auxílio transporte e lanche.

Prazo de Atendimento

O período de duração dos cursos varia de três meses (ex: curso de manicure/pedicuro) a seis meses (ex: curso operador de microcomputadores).

Curso de Operador de Microcomputador

O curso de operador de microcomputador é desenvolvido no pólo de Brasília e amplia a inclusão digital de adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social. A inclusão digital melhora as condições de vida de determinada comunidade com a ajuda da tecnologia. Cumpre enfatizar que incluir digitalmente não é apenas "alfabetizar" a pessoa em informática, mas também melhorar as condições sociais a partir do manuseio de computadores.

Critérios de Admissão

Para participar, é necessário estar matriculado ou ter frequentado regularmente estabelecimento de ensino fundamental, apresentar carteira de identidade, CPF, ter idade mínima de 14 anos e renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 salário mínimo.

Metodologia Específica

São ministradas aulas teóricas e práticas por professores qualificados, que aplicam técnicas de exposição e laboratório, usando os recursos necessários à devida aprendizagem, principalmente computadores com acesso à internet, o que possibilita aos participantes acompanhar as notícias do Brasil e do mundo, realizar pesquisas e elaborar trabalhos diversos.

Curso de Artesanato

O curso é desenvolvido no pólo de Brasília e propicia aos participantes a capacitação profissional de acordo com o perfil e a aptidão de cada um, contribuindo para a geração de renda familiar. Também propõe o resgate da auto-estima, a socialização, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Os alunos que se destacam atuam como multiplicadores, ensinando as técnicas do curso aos demais e reforçando o conceito de solidariedade entre os integrantes da equipe. Os alunos aprendem a produzir objetos, tais como porta retratos, caixa de papelão para presente, tricot, crochê, tapetes, bordados, bijuterias, além de pinturas.

Critérios de Admissão

Ter idade mínima de 18 anos, possuir carteira de identidade e CPF, renda familiar per capita igual ou inferior 1/2 do salário mínimo e não precisa ser alfabetizado.

Metodologia Específica

Os alunos contam com o acompanhamento constante de instrutores, que possibilitam o aprendizado por meio de técnicas manuais.

Curso de Cabeleireiro

O curso é desenvolvido nos pólo de Brasília e Rio de Janeiro e enseja aos participantes condições de desenvolver as competências requeridas para o exercício da profissão de cabeleireiro, orientando-

os, inclusive, quanto à atuação como autônomos. Garante o oferecimento de educação profissional de qualidade, ampliando as condições para a inserção no mercado de trabalho. Sua duração é de cinco meses, tendo sido realizado de junho a novembro 2008, com aulas de segunda à sexta-feira, no período vespertino. O certificado de conclusão é emitido, em Brasília, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-DF) e, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Embelleze.

Critérios de Admissão

Para participar, é necessário ter idade mínima ter de 18 anos, possuir carteira de identidade e CPF, conclusão do ensino fundamental, apresentar cópia do histórico escolar e ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 do salário mínimo.

Metodologia Específica

São ministradas aulas teóricas e práticas, por meio das quais os alunos aprendem e aplicam a teoria do corte, da modelagem e da colorimetria, usando criatividade e senso estético, de tal modo que possam atender ao cliente de maneira eficaz, diagnosticando, orientando, executando técnicas de embelezamento e tratamento de cabelos.

Curso de Manicure/Pedicuro

Trata-se de capacitação profissional com vistas à colocação no mercado formal de trabalho, mas que também possibilita a atuação como autônomo. O curso é desenvolvido no pólo de Brasília, com diploma de conclusão emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-DF) – entidade contratada como responsável pela ca-

pacitação profissional dos usuários do DAS – e no pólo do Rio de Janeiro, com diploma de conclusão emitido pelo Instituto Embelleze. O objetivo do curso é formar profissionais que cuidam da saúde e embelezamento das unhas das mãos e dos pés, desenvolvendo habilidade manual e respeitando critérios de higiene e estética da profissão, como a esterilização dos objetos de trabalho para evitar a transmissão de doenças e sua conservação em condições de uso. O curso tem a duração de dois meses, tendo sido realizado de julho a agosto de 2008, com aulas de segunda a sexta, no período matutino.

Critérios de Admissão

Para participar, é necessário ter idade mínima de 18 anos, escolaridade a partir do 6º ano – ou seja, antiga 5ª série do ensino fundamental –, apresentar cópia do histórico escolar, possuir carteira de identidade e CPF, além de a renda familiar per capita não ultrapassar o limite de 1/2 salário mínimo.

Metodologia Específica

Os alunos aprendem as regras de remoção correta da cutícula e as técnicas de pintura das unhas, dentre outras. O curso busca desenvolver a habilidade manual e o respeito aos critérios de higiene e estética na profissão, como a esterilização dos objetos de trabalho, para evitar a transmissão de doenças e sua conservação em condições de uso.

Programa de Orientação sociofamiliar para adultos

O Programa de Orientação Sociofamiliar acolhe as famílias, especificamente os adultos – inclusive os idosos – em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da privação (ausência de renda, ausência de alimentação, precário acesso aos serviços públicos, dentre outros), facultando-lhes condições para o desenvolvimento biopsicossocial e o exercício da cidadania. Para isso, a FEB busca fortalecer suas parcerias e estabelecer outras que possam propiciar suporte às demandas de seus usuários.

Este Programa, concretizado nos pólos de Brasília e Rio de Janeiro, procura prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Trata-se de proteção social básica, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa

A desigualdade em relação aos direitos sociais como educação, saúde, habitação, moradia, lazer e trabalho digno são evidentes no atual estágio socio-econômico brasileiro, deixando inúmeras pessoas em estado de exclusão. Essa situação, imposta pela sociedade, é profundamente injusta, porque entretém relações sociais marcadas pelo favor. A Constituição Federal de 1988 destaca a participação da sociedade civil na e xecução de programas sociais, por meio das entidades beneficentes de assistência social. A Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social – propõe um conjunto integrado de ações entre governo e sociedade civil, no sentido de garantir a proteção social para quem dela necessita. A proteção proporcionada por ações de Assistência Social faculta aos cidadãos e às respectivas famílias a aquisição de bens e valores materiais, sociais e socioeducativos, buscando desenvolver capacidades e talentos para a convivência social e a autonomia individual, a fim de suprir as necessidades sociais de vida familiar. A sociedade civil participa como parceira do Estado na oferta de serviços, programas e benefícios de assistência social. É trabalho em rede, conforme proposto pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O papel da Federação Espírita Brasileira é o de contribuir para a inclusão das camadas socialmente mais vulneráveis no circuito de bens, serviços e direitos, uma vez que não basta apenas "dar o pão"; é necessário extinguir a fome em suas origens.

Objetivos

Prestar atendimento aos usuários, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), buscando defender e garantir seus direitos.

Promover o serviço de assistência e promoção social sem qualquer tipo de discriminação.

Garantir o direito à nutrição, oferecendo a cada família cadastrada um cartão-alimentação magnético[1].

Encaminhar esses usuários a cursos profissionalizantes.

Promover a família, proporcionando-lhe condições de melhorar sua qualidade de vida.

Estimular a integração grupal, propiciando intercâmbio de experiências e melhor entendimento das questões sociais.

Favorecer a reflexão sobre o significado de ser usuário dentro do contexto da política de Assistência Social.

Encaminhar as famílias cadastradas aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Publico Alvo

Usuários oriundos de comunidades de baixa renda, em situação sócio-econômica vulnerável em razão de desemprego, família numerosa e graves problemas de saúde, o que muitas vezes acarreta danos psicológicos e leva à desestruturação familiar.

Critérios de Admissão

Famílias compostas por adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e 2 (duas) ou mais crianças e adolescentes sob responsabilidade legal da pessoa cadastrada. Renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 salário mínimo.

[1] Famílias que não têm acesso à alimentação são consideradas abaixo da linha de pobreza, não têm condição de poder, nesse momento, por meios próprios, buscar o alimento de forma digna.

Benefício Específico

Benefício continuado de 1 (um) cartão-alimentação magnético, com recarga mensal no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); auxílio-transporte aos filhos dos cadastrados e almoço servido no dia do encontro.

Prazo de Atendimento

1 (um) ano, podendo ser renovado conforme necessidade do usuário, verificada por diagnóstico da Direção do DAS.

Metodologia Específica

Aplica-se a metodologia de formação de grupos, com realização de atividades socioeducativas ordenadas. Nesses grupos, os usuários têm oportunidade de interagir, levantando e discutindo temas de seu interesse, tais como: apoio às necessidades básicas; educação; relacionamento na família e na sociedade; acompanhamento social, e cidadania, o que expande o universo de seus conhecimentos. Além disso, lhes é oferecido diariamente, das 14h às 17h, atendimento individualizado.

Programa de Orientação sociofamiliar infanto Juvenil

Este Programa, desenvolvido nos pólos de Brasília e Rio de Janeiro, acolhe crianças e jovens integrantes das famílias cadastradas no DAS, estimulando, por meio de atividades grupais, pedagógicas e lúdicas, a reflexão a respeito das questões relativas às suas potencialidades, oportunidades e escolhas. Os grupos são divididos em dois: grupo da infância e grupo dos pré-adolescentes e adolescentes.

Justificativa

As recentes transformações na sociedade, gerando desigualdades sociais, desemprego, violência e outros problemas, causam grande impacto na vida das crianças e jovens de baixa renda. Os valores diversificados da sociedade moderna, dentre os quais o consumismo, contrastando com o estado de vulnerabilidade social em que eles vivem, afetam de modo intenso a formação de suas personalidades. Esses fenômenos sociais atingem a mente juvenil dificultando-lhe a construção de um projeto de vida independente, o que pode intensificar a condição de vulnerabilidade de suas famílias.

Objetivos

• Esclarecer a respeito de diversos problemas que afetam a sociedade moderna, tais como ociosidade, uso de drogas, alcoolismo, evasão escolar e trabalho infantil, buscando possíveis soluções.

Estimular a responsabilidade do adolescente em relação à própria sexualidade.

Discutir com os usuários a problemática da realização pessoal e profissional.

Fortalecer o sentimento de auto-estima, propiciando momentos de reflexão a respeito das potencialidades existentes no ser humano.

Metodologia Específica

Aplica-se a metodologia de formação de grupos, com a realização de estudos, campanhas e ações diversas, além de aulas expositivas e palestras. Os temas tratados são todos relativos à situação social dos participantes, tais como: relacionamento familiar e social, educação e auto-educação, drogas ilícitas e lícitas, alcoolismo, evasão escolar, trabalho infantil e gravidez precoce.

Programa Dignidade

Este Programa presta atendimento a usuários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, oriundos de "territórios de incidência" referenciados no município do Rio de Janeiro e/ou na região metropolitana.

Resguardar os direitos e a dignidade dos idosos é dever do Estado, da sociedade e da família, em consonância com o artigo 2º do Estatuto do Idoso, que prevê: "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (...)".

Justificativa

Pesquisas realizadas por órgãos e instituições que lidam diretamente com a população idosa têm demonstrado que o idoso se apresenta como o principal fiador do núcleo familiar, em razão de dispor de leis específicas que o amparam e, de forma tangencial, seus familiares. Verifica-se, entretanto, que grande parcela dessa população se encontra economicamente vulnerável, em função dos custos com a família e medicamentos, que se colocam acima da renda oficial que lhe garante a lei.

Por essa razão, a Federação Espírita Brasileira organizou este Programa, em que é dada oportunidade ao idoso de refletir sobre o próprio envelhecimento, com vistas a torná-lo ativo e saudável. Ao participarem de oficinas temáticas de seu interesse, os usuários aprendem como melhorar a qualidade de vida, ampliando seu bem-estar. Além disso, os admitidos no Programa Dignidade recebem assistência dos diversos serviços oferecidos pelo Departamento de Assistência Social.

Objetivos

Assistir e orientar a população idosa sem estabelecer qualquer tipo de discriminação, tendo em vista seu desenvolvimento biopsicosocial.

Propiciar aos usuários o acesso a bens e serviços que lhes dêem ensejo de desfrutar melhor qualidade de vida;

Ensejar reflexão sobre o processo de envelhecimento ativo e saudável, a cidadania, a conquista da auto-estima, a integração familiar e social e o papel do idoso na família.

Esclarecer sobre os direitos sociais da população idosa, incentivando os usuários a buscá-los, na defesa de seus interesses.

Público Alvo

Idosos em situação sócio econômico vulnerável, oriundos de comunidades carentes do município do Rio de Janeiro e/ou de Municípios adjacentes.

Critérios de Admissão

Idoso acima de 60 (sessenta) anos que preencha pelo menos uma das seguintes condições: possua renda familiar per capita igual ou inferior a 25% do salário mínimo; tenha 2 (duas) ou mais crianças abaixo de 12 anos sob sua responsabilidade direta; seja portador ou tenha pessoa da família portadora de enfermidades sérias, tais como: cardiopatia crônica, HIV, câncer, seqüelas de AVC, ou, ainda, esteja em condições precárias de habitação.

Metodologia Específica

Aplica-se a metodologia de formação de grupos para realização de atividades socioeducativas, recreativas e promocionais. Nesses grupos, os usuários têm oportunidade de interagir e estudar assuntos diretamente ligados a sua problemática, tais como relacionamento familiar e social; papel do idoso na família; envelhecimento ativo e saudável; cidadania, e conquista da auto-estima. Presta-se, alem disso, atendimento individualizado, para orientação, esclarecimentos e possíveis encaminhamentos a serviços públicos ou de parceiros institucionais.

Prazo de Atendimento

O período de permanência no programa é de até 2 (dois) anos, renováveis de acordo com a avaliação da Direção do DAS, ou revogado em decorrência de circunstâncias especiais.

Benefício específico

1 (um) cartão-alimentação magnético com recarga mensal de R$ 100,00 (cem reais).

Programa de Orientação a Gestantes

Este programa é realizado nos pólos de Brasília e Rio de Janeiro. A FEB atua como parceira do Estado, prestando serviços socioassistenciais, inclusive na área da saúde, rompendo com a prática dos auxílios parciais e fragmentados, em busca da garantia de direitos.

A saúde da mulher – principalmente da mulher gestante – constitui, no Brasil, importante fator de saúde pública. No caso da assistência social, apesar de o Estado ser também responsável por sua consolidação como política pública, até pouco tempo não havia tipo algum de auxílio-natalidade a ser disponibilizado para mulheres de baixa renda ou em situação de exclusão.

Justificativa

Conforme disposto no Art. 7.º do Estatuto da Criança e do Adolescente: "A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência". No Brasil, a falta de informação e educação a respeito das condições de funcionamento do próprio corpo é fator de exclusão das camadas socialmente menos favorecidas. Devido ao empobrecimento crescente da população, muitas mulheres não realizam planejamento familiar, uma vez que não têm acesso a esse tipo de conhecimento, ignorando formas de prevenção, inclusive de contágio de doenças. Torna-se assim indispensável o acesso à maternidade segura por meio da realização de pré-natal, levando-se em conta ainda que se preparar para a chegada de seu bebê é direito de toda gestante.

Objetivos

Orientar as mães sobre a situação de vida da criança antes e após o nascimento.

Propiciar discussão sobre temática relacionada com a família e a sociedade, ajudando as participantes a melhor compreenderem as dificuldades que encontram em seus lares e os recursos existentes para solucioná-las.

Critérios de Admissão

Gestantes em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo e pré-natal atualizado.

Benefício específico

01 (um) cartão-alimentação magnético com créditos disponibilizados mensalmente no valor de R$ 120,00; auxílio-transporte e alimentação para o dia do encontro, além do enxoval para o recém-nascido (composto de dois cueiros, dez fraldas, dois casaquinhos de flanela, dois conjuntos de paletó de algodão, dois pares de sapatinhos de lã, um cobertor, um kit de primeiros socorros, uma banheira e um pacote contendo 32 fraldas descartáveis).

Prazo de Atendimento

De 9 meses a 01 (um) ano.

Metodologia Específica

Aplica-se a metodologia de palestras sobre temática relativa aos vários aspectos da gravidez e do parto, bem como aos cuidados com o recém-nascido, estimulando a participação das usuárias na discussão desses assuntos.

Programa bolsa especial de leite

Este programa é concretizado no pólo do Rio de Janeiro, possibilitando aos usuários em situação de insegurança alimentar – atestada por médico ou nutricionista – o acesso ao leite em quantidade, qualidade e regularidade necessárias.

Justificativa

A Implantação deste serviço deveu-se ao fato de que os usuários do Departamento de Assistência Social apresentavam, com certa freqüência, sinais de debilidade, demonstrando necessidade urgente de suporte ou complementação alimentar.

Objetivos

Atender a usuários que apresentam urgente necessidade de suporte ou complementação alimentar.

Garantir acesso ao leite como complemento alimentar, com base em histórico médico-social.

Minimizar, por meio do leite, os efeitos colaterais da ingestão de medicamentos de uso permanente, principalmente em relação a pessoa idosa ou portadora do vírus HIV.

Atender aos recém-nascidos desprovidos do aleitamento materno em função de problemas de saúde da mãe.

Público Alvo

Recém nascidos oriundos do programa de orientação a gestantes, ou qualquer usuário que solicite e comprove a necessidade desse tipo de atendimento.

Prazo de Atendimento

O prazo de atendimento do Programa é de seis meses, podendo ser renovado de acordo com prescrição médica ou de nutricionista e avaliação da Direção do Departamento de Assistência Social.

Metodologia Específica

O fornecimento do sustento ou complemento alimentar depende de certificado médico ou de nutricionista, contendo referência expressa ao problema de saúde do solicitante.

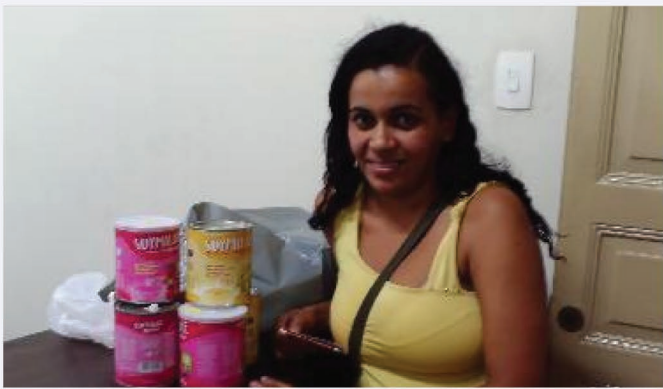

Programa habitabilidade

Este programa atendeu, usuários dos pólos de Brasília e Rio de Janeiro. Trata-se de famílias que vivem em condições habitacionais precárias pela falta de infraestrutura e pela insalubridade. A maior parte encontra-se em situação irregular, morando em invasões, até ser beneficiada por programas habitacionais do Estado, que lhe possibilita a aquisição de lote ou terreno para moradia. Entretanto, a falta de recursos próprios para construir ou aperfeiçoar suas moradas levam essas famílias a estabelecerem-se em "barracos de madeirite".

Justificativa

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, moradia é direito social. Apesar da previsão constitucional, nas camadas socialmente menos favorecidas observa-se a ausência de moradia ou a existência de habitações inadequadas, impróprias e sem infra-estrutura.

A proteção de assistência social alcança as fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão e sua família enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas, ofensivas à dignidade humana.

O conceito de habitabilidade não abarca apenas considerações sobre a unidade habitacional em termos materiais, mas abrange aspectos sociais e mesmo psicológicos em relação a seus habitantes. É, assim, um conceito que envolve não só a qualidade física da habitação, mas também o acesso aos serviços públicos de transporte e as questões de segurança, lazer, educação e saúde.

Objetivos

Cuidar da habitabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no DAS, por meio de ações que as ajudem a prevenir ou reduzir os danos à saúde, melhorando-lhes a qualidade de vida.

Suprir as necessidades individuais e sociais dessas famílias, propiciando-lhes a aquisição de material para construção ou reforma de suas habitações.

Público Alvo

Usuários cadastrados no Programa de Orientação Sociofamiliar do DAS.

Critérios de Admissão

O usuário cadastrado no DAS deverá possuir a escritura da casa (ou terreno) em seu nome e ainda não ter sido beneficiado com o cheque-moradia, disponibilizado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Metodologia Específica

São realizadas entrevistas individuais e visitas domiciliares por profissional de Serviço Social do DAS, para que se verifique a real necessidade de melhoria nas condições de habitabilidade . Após diagnóstico do técnico, um profissional da Engenharia Civil realiza avaliação e descrição dos materiais necessários.

Ação Social

A Federação Espírita Brasileira promoveu em 2008, no pólo de Brasília, o "Dia da Beleza, Saúde e Bem-Estar", com a participação dos usuários do Departamento de Assistência Social. O objetivo dessa ação social foi estimular a auto-estima e enfatizar a importância da higiene pessoal.

Os alunos que fizeram o curso de cabeleireiro e manicure/pedicuro financiado pela FEB em parceria com o Senac/DF, se dispuseram a praticar essa ação social em benefício da comunidade e dos usuários atendidos pelo DAS. O Evento contou com os serviços de cortes de cabelo, escovação, esmaltação e confecção de unhas decorativas, além de palestras sócio-educativas.

"A alegria daqueles que recebem o carinho e o toque do profissional é imensurável. A generosidade dos profissionais traz brilho nos olhos e aquece os corações, mesmo daqueles que aparentemente não conseguem comunicar-se com o mundo".

Capacitação Nacional dos trabalhadores na área de assistência social e promoção social

Anualmente, a Federação Espírita Brasileira realiza encontros com as Federações Estaduais, a ela adesas, para tratar dos assuntos relacionados com a área da Assistência Social e Promoção Social. Os representantes dessas Federativas, que participam desses Encontros, são os responsáveis pela coordenação do trabalho dos dirigentes da área assistencial dos Centros Espíritas de seu respectivo Estado.Tais encontros têm como objetivo capacitar esses representantes para uma ação conjunta junto aos Centros Espíritas, a fim de que a Área de Assistência Social e Promoção Social se desenvolva em todo o Brasil dentro de uma só filosofia de promoção, de acordo com as diretrizes do Espiritismo e da Política Nacional da Assistência Social, que se harmonizam plenamente. Assim, nesses encontros discute-se a realidade de cada região, fortalecendo, ao mesmo tempo, os coordenadores das Federações, que são os multiplicadores naturais desse trabalho.

Eventos realizados pela FEB

Seminário sobre a Assistência Social e Promoção Social

Assunto do Seminário:

Fundamentos Constitucionais e Legais da Assistência Social. Tendências da atualidade no campo da Promoção Social.

Local do evento:

Teresina (PI), na sede da Federação Espírita do Piauí – entidade adesa à Federação Espírita Brasileira.

Data do evento:

Novembro de 2008.

Participação:

Representantes do trabalho de Promoção Social das instituições espíritas do Piauí e a presença do Conselho Estadual de Assistência Social.

Reunião da Comissão Regional Nordeste

Área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, coordenada por José Carlos da Silva Silveira, com assessoria de Maria de Lourdes Pereira de Oliveira.

Assunto da Reunião:

Os resultados da execução do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro na área da Assistência e Promoção Social Espírita – SAPSE.

Assunto para a próxima reunião:

Diagnóstico do SAPSE no Nordeste – Como o Movimento Espírita está reagin- do em relação à proposta do Manual do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, a partir de dois pontos básicos:

a) O nível de divulgação e aplicação do Manual de Apoio;

b) A participação das instituições espíritas nos Conselhos de Assistência Social e outros.

Local do evento:

Natal (RN).

Data do evento:

Março de 2008.

Reunião da Comissão Regional Sul

Área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, coordenada por José Carlos da Silva Silveira, com assessoria de Maria de Lourdes Pereira de Oliveira.

Assunto da Reunião:

Os resultados, da execução do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita.

Assunto para a próxima reunião:

1. Apresentação de resultados do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro, na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita;

2. Realização de diagnóstico do SAPSE em cada Estado, a partir de dois pontos básicos:

a) O nível de divulgação e aplicação do Manual de Apoio;

b) A participação das instituições espíritas nos Conselhos de Assistência Social.

Local do evento:

Porto Alegre (RS).

Data do evento:

Abril de 2008.

Reunião da Comissão Regional Norte

Área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, coordenada por José Carlos da Silva Silveira, com assessoria de Maria de Lourdes Pereira de Oliveira.

Assunto da Reunião:

Os resultados da execução do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro, na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita.

Assunto para a próxima reunião:

1. Apresentação de resultados do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro, na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, com ênfase na diretriz nº 5, visto que se verificou a necessidade de integração e articulação da rede interna e promover a capacitação contínua;

2. Realização de diagnóstico do SAP-SE em cada Estado, a partir de cinco pontos básicos:

a) Nível de divulgação e aplicação do Manual de Apoio;

b) Quantificação de voluntários e trabalhadores remunerados;

c) Quantificação anual de voluntários;

d) Quantificação anual de atendimentos;

e) Participação das instituições espíritas nos Conselhos de Assistência Social e outros.

Local do evento:

Manaus (AM).

Data do evento:

Maio de 2008.

Reunião da Comissão Regional Centro

Área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, coordenada por José Carlos da Silva Silveira, com assessoria de Maria de Lourdes Pereira de Oliveira.

Assunto da Reunião:

Os resultados da execução do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro, na área do Serviço de Assistência e Promoção Social.

Assunto para a próxima reunião:

1. Apresentação de resultados do Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro, na área do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita, em especial a Capacitação do Trabalhador do Centro Espírita;

2. Levantamento de dados para diagnóstico do SAPSE da região Centro visando o Encontro Nacional que ocorrerá em julho de 2011, a partir de cinco pontos básicos:

a) Nível de divulgação e aplicação do Manual de Apoio;

b) Quantificação de voluntários e trabalhadores remunerados;

c) Quantificação anual de usuários;

d) Quantificação anual de atendimentos, e participação das instituições espíritas nos Conselhos de Assistência Social e outros;

e) Fóruns Sociais.

Local do evento:

Belo Horizonte (MG).

Data do evento:

Junho de 2008.